



CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

20.11.2012

Proposição

Medida Provisória 589 de 13 de Novembro de 2012

Autor

MARCUS PESTANA

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substantivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se artigo entre os artigos 10º e 11º

"Artº X Fica a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da unidade de circunscrição do Município requerente, responsável pela gestão e atualização constante dos dados referentes às dívidas previdenciárias do Município, devendo disponibilizar, por meio de sistemas informatizados, de maneira permanente, informações aos Municípios sobre o montante das dívidas, formas de parcelamento, juros e encargos incidentes, de modo a possibilitar o acompanhamento da evolução desses débitos."

NOME DO PARLAMENTAR
DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA

UF
MG

PARTIDO
PSDB

DATA

20 / 11 / 12

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 20 / 11 / 2012, às 15:46

Gigliola Ansiliero, Mat. 257129